



Câmara Municipal de Valinhos

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 454/63

LEI Nº. 418 de 27 de novembro de 1963

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LIONS CLUB DE VALINHOS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS DECRETA, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública o "Lions Clube de Valinhos".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE VALINHOS,
AOS DE DE 1963.

Antonio Kamoni
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Valinhos, aos 27 de novembro de 1963.

Vicente José Marchiori
VICENTE JOSÉ MARCHIORI- PRESIDENTE
Francisco de Paula da Silva
FRANCISCO DE PAULA DA SILVA- 1º SEC.
José Príncipe
JOSÉ PRÍNCIPE- 2º SECRETÁRIO

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE MEU CARGO PROMULGO A PRESENTE LEI. PUBLICO U
-SE. PAÇO MUNICIPAL DE VALINHOS, AOS 27 DE novembro DE 1963.

Antonio Kamoni
ANTONIO KAMONI- VICE-PREFEITO MUNICI-
PAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL NESTA MESMA DATA

Mauro Barbosa
MAURO BARBOSA-SECRETÁRIO